

FICHA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA LIGADA

- 1- Este formulário é complementar à FICHA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA do solicitante do financiamento.
2- Utilização para Pessoas Jurídicas que, em relação ao solicitante do financiamento, seja sócia com 10% ou mais do capital votante e/ou seja fiadora/avalista/interveniente hipotecante.
3- Este formulário deve ser impresso, assinado por representante legal da empresa e entregue digitalizado.
4- As informações são de uso estritamente confidencial.

IDENTIFICAÇÃO**RAZÃO SOCIAL****CNPJ****Vinculada à empresa como:** Sócio com 10% ou mais do capital votante Fiador/avalista/prestador de garantia**SÓCIOS / COTISTAS / ACIONISTAS / ADMINISTRADORES**

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	% DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE

EMPRESAS EM QUE PARTICIPA

Razão Social	CNPJ	% DE PARTICIPAÇÃO

CONTATOS NA EMPRESA

NOME:	CARGO:
TEL: ()	TEL: ()
E-MAIL:	

NOME:	CARGO:
TEL: ()	TEL: ()
E-MAIL:	

DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÃO DE PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE

OBSERVAÇÃO: Preencher somente se for a tomadora do crédito (proponente).

Declaramos, de acordo com a Lei 9.613/98 e a regulamentação complementar do Banco Central do Brasil, nossa condição em relação ao enquadramento como pessoa exposta politicamente:

- SIM**, enquadramo-nos como pessoa exposta politicamente.
 NÃO nos enquadramos como pessoa exposta politicamente.

Caso a opção seja **SIM**, preencher o quadro abaixo:

Nome	Situação*	Cargo / Emprego / Função Público(a)	Período	
			De	Até

* Exemplos: diretor, procurador da Empresa/Cooperativa.

DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÃO DE PARTE RELACIONADA COM BRDE

Declaramos, para fins do disposto no art. 34 da Lei 4.595/64 e na Resolução BACEN nº 4.693, nossa condição em relação ao enquadramento como parte relacionada:

- () SIM, eu ou qualquer membro próximo de minha família é enquadrado como parte relacionada.
() NÃO nos enquadramos como parte relacionada.

Caso a opção seja SIM, preencher o quadro abaixo:

Nome	Situação*	Cargo / Emprego / Função Público(a)	Período	
			De	Até

* Exemplos: Influente significativo sobre o BRDE, cargo na alta administração, membro de órgão estatutário, cargo comissionado no BRDE etc

Caracterização de pessoa exposta politicamente:

1. A condição de pessoa jurídica exposta politicamente é estabelecida pelo desempenho por parte de sócios controladores diretos ou indiretos, administradores, diretores, prepostos e procuradores, nos últimos 5 (cinco) anos, de cargos, empregos ou funções públicas relevantes.

2. Relação de cargos, empregos e funções públicas relevantes cujos ocupantes são considerados pessoas expostas politicamente:

Para Brasileiros:

I - Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - Ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de:

a) Ministro de Estado ou equiparado;

b) Natureza Especial ou equivalente;

c) Presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e

d) Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS, nível 6, ou equivalente;

III - Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal;

IV - Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V - Membros do Tribunal de Contas da União e Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia e Câmara Legislativa, os Presidentes de Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal e de Município, e de Conselho de Contas dos Municípios;

VII - Os Prefeitos e Presidentes de Câmara Municipal de capitais de Estados.

Para Estrangeiros:

I - Chefes de Estado ou de Governo;

II - Políticos de escalões superiores;

III - Ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores;

IV - Oficiais gerais e membros de escalões superiores do poder judiciário;

V - Executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou

VI - Dirigentes de partidos políticos.

3. Também é considerada pessoa exposta politicamente a pessoa que exerce ou exerceu função de alta administração em uma organização internacional de qualquer natureza, assim considerados diretores, subdiretores, membros de conselho ou funções equivalentes.

4. São considerados familiares do declarante os parentes, na linha reta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.

5. São considerados exemplos de situações que caracterizam relacionamento próximo: constituição de pessoa exposta politicamente como diretor, procurador ou preposto; controle, direto ou indireto, por pessoa exposta politicamente, no caso de cliente pessoa jurídica; movimentação habitual de recursos financeiros de ou para pessoa politicamente exposta, não justificada por eventos econômicos, como a aquisição de bens ou prestação de serviços.

Caracterização de parte relacionada:

1. A condição de parte relacionada é a pessoa jurídica com a qual o BRDE tenha relacionando e:

a) Cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada, inclusive de pessoa natural, ou um membro próximo de sua família que:

I) Tiver influência significativa sobre o BRDE;

II) Exerça cargo na alta administração do BRDE;

III) Seja membro de órgão estatutário do BRDE; ou

IV) Exerça cargo comissionado no BRDE.

b) Haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, inclusive das pessoas listadas acima.

c) Possuir diretor ou membro de conselho de administração em comum.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

- a) Assumo integral responsabilidade pela fidelidade das informações aqui contidas, autorizando o **BRDE** a utilizá-las nos limites legais.
- b) Autorizo o BRDE a acessar o Sistema Central de Risco de Crédito do Banco Central do Brasil, no que se refere à obtenção de dados sobre o endividamento desta empresa (*e, se couber, das demais empresas do Grupo Econômico, com seus respectivos CNPJ*) junto ao Sistema Financeiro Nacional, **durante vigência de toda e qualquer operação de crédito realizada com o BRDE até sua total quitação**, com vistas à avaliação de risco necessária ao exame de nosso pedido de concessão de crédito, vedada a sua divulgação para terceiros.

NOME:	CARGO:
TEL: ()	TEL: ()
E-MAIL:	

DATA: / / .

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL